



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo

Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

PROJETO DE LEI N° _____ /2025

EMENTA Fica denominado de **GABRIELA MARIANA CRUZ PIMENTEL** uma das novas ruas no município de Campina Grande-PB.

Art.1º Fica denominada de **GABRIELA MARIANA CRUZ PIMENTEL**, uma das novas Ruas no Município de Campina Grande-PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor logo após a data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Felix Araújo", em 10 de SETEMBRO de 2025.

Pr. LUCIANO BRENO
Vereador AVANTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Gabinete do Vereador Pr. Luciano Breno

Justificativa:

GABRIELA MARIANA CRUZ PIMENTEL, era natural de Campina Grande-PB. Nasceu no dia 10 de Fevereiro de 1999, filha de Lúcio Xavier Pimentel e Tarciana Maria Cruz Ferreira Pimentel, formada em Nutrição desde o ano de 2022, trabalhava na empresa Clinica Amor e Saúde e prestava serviços voluntários no Mosteiro Santa Clara e Convento Ipuarana de Lagoa Seca. Nos deixou de forma prematura em 07 de Agosto de 2025, porém deixou para nós um exemplo de servir ao próximo com amor e de forma voluntaria. Porém, nada mais justo do que prestar a Gabriela Mariana Cruz Pimentel esta homenagem dando a ela o nome de uma das ruas de nossa cidade.

LUCIANO BRENO
Vereador AVANTE